

MUNICÍPIOS

Esteio não registrou homicídios em janeiro e fevereiro

Esteio começou 2021 comemorando bons números na área da segurança pública. De acordo com dados da secretaria estadual da Segurança Pública divulgados esta semana, o município foi o que apresentou, proporcionalmente, a maior queda no número de homicídios no primeiro bimestre em todo o Rio Grande do Sul na comparação com o mesmo período do ano anterior. Em janeiro e fevereiro de 2021, não foi registrado nenhum crime deste tipo na cidade. No ano passado, foram quatro nos dois primeiros meses.

Outros 60 municípios gaúchos tiveram redução no mesmo patamar, mas registraram uma queda menor em números absolutos. Taquara e Sapiranga, por exemplo, que apresentam os mesmos percentuais de queda que Esteio, anotaram três homicídios no primeiro bimestre do ano passado e nenhum neste ano. Por outro lado, outras cidades apresentaram maior queda em números absolutos, como Porto Alegre (foi de 51 para 41) e Canoas (foi de 11 para quatro).

Mais um indicador que Esteio tem a comemorar, assim como todo o Estado, é a queda no número de roubos. Em janeiro e fevereiro deste ano, foram 45 casos registrados pela Polícia Civil. No ano passado, foram 106, o que representa uma queda de 57,54%, indicador superior ao que foi apontado em todo o Rio Grande do Sul: 47,65%.

Outra queda importante foi no número de roubo de veículos, que baixou de 11 no primeiro bimestre de 2020 para seis no mesmo período deste ano, uma redução de 45,45%, números ligeiramente melhores que os apontados em todo o Estado: 43,8%. Os furtos de veículos mantiveram-se no mesmo patamar, com 11 casos nos dois anos, e os furtos em geral caíram 34,37%.

PAROBÉ - O Hospital São Francisco de Assis de Parobé ativou mais seis leitos de UTI, que estão sendo utilizados para o tratamento da Covid-19. Com isso, a cidade passa a contar com 38 leitos de alta complexidade, o maior número atingido desde o início da pandemia na cidade e o maior de toda a região do Vale do Paranhana. O hospital ainda implantará essa semana mais 10 leitos de internação clínica Covid, chegando a 37. Entretanto, mesmo com a ativação dos novos leitos a taxa de ocupação das UTIs segue acima do limite. "Temos trabalho para enfrentar a pandemia e conseguimos um número recorde de leitos de UTI para a cidade. No entanto, é fundamental que a população mantenha a guarda alta contra o vírus, intensificando a higienização das mãos, usando máscaras e mantendo o distanciamento para evitar a sobrecarga dos sistemas públicos e privados, que já operam acima do limite", salienta o prefeito de Parobé, Diego Picucha.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Dom Pedrito no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura dos seguintes editais:

LICITAÇÃO	OBJETO	ABERTURA
PE 23/21	OXIGÊNIO MEDICINAL - LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA - LC 123/06	23/03 às 9h

Retirada edital e demais informações pelo site <http://www.dompedrito.rs.gov.br/licitacao/> e pelo Portal de Pregão Eletrônico: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Mário Augusto de Freire Gonçalves, Prefeito de Dom Pedrito, 10 de março de 2021.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, no uso de suas atribuições, divulga os seguintes atos: **Processo 19/2019 – Pregão Presencial 05/2019**, para Contratação de Serviços de Manutenção do Site Oficial da Câmara de Vereadores, gerou **Termo Aditivo nº 001/2021 ao Contrato nº 38/2019** com a **Empresa Dynamika Soluções Web Ltda - ME – CNPJ nº 19.576.309/0001-52**, no que se refere à prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento do contrato em 07/04/2021. E o reajuste de 4,57% mediante a incidência do IPCA/IBGE, sobre o valor praticado, concedido pela Contratante, CONFORME cálculos do Setor de Contabilidade (à fl. 214), Parecer da Assessoria Jurídica (às fls. 204/211) e decisão da Exma. Sra. Presidente da Câmara (à fl. 213), passando o valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) mensais para R\$ 648,33 (seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) mensais.

Processo 75/2020 – Pregão Eletrônico 46/2020, para Sistema de Registro de Preços para possíveis aquisições de Combustível para a Câmara Municipal de Lavras do Sul, que restou deserto no processo anterior, gerou **Termo Aditivo nº 001/2021 a Ata de Registro de Preços nº 30/2020** com a **Empresa Veleda Alves & Alves Ltda – CNPJ nº 01.624.993/0001-35**, no que se refere ao reequilíbrio do valor do Lote 01, o item Gasolina Aditivada, o preço unitário registrado passa de R\$ 5,133 para R\$ 5,952, conforme parecer da Assessoria Jurídica às fls. 133/134, cálculos do Setor Contábil à fl. 132 e decisão do Exma. Sra. Presidente da Câmara à fl. 135, conforme Art. 65, II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, a título de reequilíbrio econômico-financeiro.

Lavras do Sul, 10 de março de 2021.

Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

O município de Tenente Portela/RS, torna pública anulação de ofício do **Pregão Presencial nº 03/2021**, contratação de serviços terceirizados de transporte escolar para alunos da zona rural, bairros e distritos do Município. Despacho decisório e parecer jurídico de anulação encontram-se no site www.tenenteportela.rs.gov.br - Link: Licitações. Tenente Portela/RS, 11 de março de 2021. ROSEMAR ANTONIO SALA - Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

O município de Tenente Portela/RS, torna pública anulação de ofício do **Pregão Presencial nº 04/2021**, aquisição de materiais diversos para uso em decoração de Páscoa em ruas, avenidas, praças e prédios do Município. Despacho decisório e parecer jurídico de anulação encontram-se no site www.tenenteportela.rs.gov.br - Link: Licitações. Tenente Portela/RS, 11 de março de 2021. ROSEMAR ANTONIO SALA - Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

O município de Tenente Portela/RS, torna pública anulação de ofício do **Pregão Presencial nº 05/2021**, coleta, transporte, tratamento e destinação final e resíduos oriundos dos órgãos de saúde do município. Despacho decisório e parecer jurídico de anulação encontram-se no site www.tenenteportela.rs.gov.br - Link: Licitações. Tenente Portela/RS, 11 de março de 2021. ROSEMAR ANTONIO SALA - Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação em vigor, **CONVOCO** a todos abaixo relacionados a se apresentarem no prazo de **quinze dias** no setor de atendimento do Fundo da Casa Popular (FUNCAP), situado na Prefeitura Municipal de Caxias do Sul (Centro Administrativo), das 10h às 16h, para tratar de assunto aludido no artigo 43 da Lei Municipal n.º 5.348 de 28 de março de 2000.

EVA PIRES DE LIMA e NATALINO ALVES VIEIRA.
Caxias do Sul, 08 de Março de 2021.

Carlos Giovanni Fontana - Secretário Municipal da Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

ADMINISTRANDO PARA TODOS!
GESTÃO 2021-2024

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de desenvolvimento, implementação e hospedagem do website – Portal Municipal para ser utilizado como página oficial do município, conforme especificações contidas no Edital e Anexo; O Prefeito Municipal torna público que considerando às alterações necessárias no termo de referência deste objeto e ainda considerando o agravamento da pandemia COVID19 decide **REVOGAR** o certame para realizar as correções necessárias bem como a troca de modalidade de Pregão Presencial para Pregão Eletrônico. Informações, na Pref. Munic. R- João Moreira, 1707 ou fone: (55) 3252. 3257, das 8.00 h às 13.00 h ou no site www.saofranciscocodeassis.rs.gov.br link licitações.

PAULO RENATO CORTELINI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 – OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Abertura das Propostas: 25/03/21 às 09h00min. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações – Pregão Eletrônico".

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal através do cartão magnético BanriCard Combustível. Abertura das Propostas: 24/03/21 às 09h00min. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações – Pregão Eletrônico".

Ijuí/RS, 10 de março de 2021.

Andrei Cossetin Sczmsanski
Prefeito

BANCO DO BRASIL

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(S) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE SECURITIZAÇÃO, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encampamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tomará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO ADAO DA SILVA ROCHA	22293132072	MUTUARIO	73216357
ESPOLIO HELMUTH PATZLAFF	6052010053	MUTUARIO PRINCIPAL	48606090

Samuel Nonato Mourão Barbosa
Gerente Geral

CEEE
GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

www.ceee.com.br

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 92.715.812/0001-31 NIRE 43 3 0000769 3
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ATA 222

LOCAL, DATA E HORA: Sede Social da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica, na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, 4º andar, auditório, nesta capital, dia 12 de janeiro de 2021, às 09h. **PRESENCAS:** Acionistas representando mais de 99% do capital votante, conforme assinaturas apostas na Folha de Presenças de Acionistas. Presentes também o Dr. Roberto Bezerra Machado, Coordenador Jurídico da Companhia, e o Sr. Paulo Roberto Dias Pereira, representante do Conselho Fiscal. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por aclamação, o Sr. Marco da Camino Ancona Lopez Soligo, Diretor-Presidente e representante do acionista majoritário CEEE-PAR, e a Sra. Luciana Hoffmann Teixeira, Secretária-Geral da Companhia, foram escolhidos como Presidente e Secretária da Assembleia, respectivamente. Presentes também, na mesa, o acionista majoritário CEEE-PAR representado pelo Diretor, Sr. Giovanni Francisco da Silva, e o acionista minoritário Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, representado, por procuração, pela Dra. Carolina Sampaio. **PUBLICAÇÕES:**

I – CONVOCAÇÃO: A assembleia foi regularmente convocada através do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal Cidades (Jornal do Comércio), edições de 28, 29 e 30 de dezembro de 2020. Os acionistas poderão ser representados na assembleia geral por procuradores constituídos na forma do artigo 126, § 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da sociedade, na Secretaria Geral, com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas da realização da assembleia, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A1, 7º andar, Bairro Jardim Carvalho, CEP 91410-400, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/76 (a "Lei das S.A.") e da instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada (a "CVM" 481), os acionistas poderão participar também da assembleia geral mediante o preenchimento do Boletim de Voto a Distância. As orientações para sua participação nesta modalidade constam no próprio boletim que se encontra disponível no site de Relações com Investidores da Companhia, em <http://ri.ceee.com.br>, no item informações financeiras, subitem assembleias. **II – ORDEM DO DIA:** Contida no Edital de Convocação, foi apresentada pela mesa dos trabalhos aos acionistas para os devidos fins, sendo: **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA: 1 – Eleger Conselheiros Fiscais, Titular e Suplente:** Face ao pedido de renúncia do Conselheiro Fiscal, Sr. Artur José de Lemos Junior, a partir do dia 26 de outubro de 2020, às indicações feitas pelo acionista minoritário Eletrobras, bem como ao que estabelecem a Lei nº 6.404/76, a Lei nº 13.303/16, o Decreto Estadual nº 54.110/18 e o Estatuto Social da Companhia, os acionistas deliberaram por: **a) destituir do cargo de Conselheiro Fiscal Titular** o Sr. Artur José de Lemos Junior, a contar da data de 26 de outubro de 2020; **b) reeleger para o cargo de Conselheiro Fiscal Titular, indicado pelo acionista minoritário Eletrobras, o Sr. FELIPE BAPTISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, bacharel em relações internacionais, portador da Carteira de Identidade RG nº 124344391 IFF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.079.457-05, residente e domiciliado na Estrada dos Três Rios, nº 1395, Apt. 604, Bloco 3, Bairro Freguesia, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22745-004; **c) destituir do cargo de Conselheiro Fiscal Suplente** o Sr. Pedro Paulo da Cunha; **d) eleger para o cargo de Conselheiro Fiscal Suplente, indicado pelo acionista minoritário Eletrobras, o Sr. ANDRÉ LUIZ AMARAL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 12642274-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.028.797-39, residente e domiciliado na Rua Pedro de Carvalho, nº 411, Apt. 103, Bairro Méier, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20723-230. Os indicados, após examinados currículos e apresentados os documentos em cumprimento à legislação estadual e federal vigentes, foram eleitos. Os votos constam no mapa de votação anexo a esta ata. Os Conselheiros ora eleitos exercerão seus mandatos em substituição e complementação de mandato, o qual era de 02 anos (biênio 2020/2022), podendo ser reeleitos conforme disposto no Art. 49 do Estatuto Social da Companhia. A título de remuneração mensal individual, os Conselheiros Fiscais ora eleitos receberão R\$ 2.448,81 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), conforme fixado pela Assembleia Geral Extraordinária nº 018, realizada em 15/05/2012. O Conselheiro suplente ora eleito somente fará jus a remuneração mensal individual em caso de substituição de membro titular. O Conselho Fiscal ficou com a seguinte composição: **CONSELHEIROS FISCAIS TITULARES**, indicados pelo acionista majoritário CEEE-PAR: Sr. PAULO ROBERTO DIAS PEREIRA e LEANDRO JACQUES DE CASTRO. Indicado pelo acionista minoritário Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS: Sr. FELIPE BAPTISTA DA SILVA. **CONSELHEIROS FISCAIS SUPLENTE**, indicado pelo acionista majoritário CEEE-PAR: ANDRÉIA PACHECO RODRIGUES. Indicado pelo acionista minoritário Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS: Sr. ANDRÉ LUIZ AMARAL DOS SANTOS. O Presidente da Assembleia colocou a palavra à disposição dos acionistas, não tendo ninguém se manifestado. **ENCERRAMENTO:** Concluída a matéria da Ordem do Dia, o Sr. Marco da Camino Ancona Lopez Soligo encerrou a assembleia.

LAVRATURA DA ATA: Foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário permitido pelo parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. A ata foi lida, aprovada e assinada, extraindo-se as cópias necessárias e destinadas aos fins legais. Porto Alegre, 12 de janeiro de 2021. Marco da Camino Ancona Lopez Soligo, Presidente da Assembleia e representante da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-Par, Giovanni Francisco da Silva, representante da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-Par, Paulo Roberto Dias Pereira, representante do Conselho Fiscal, Carolina Sampaio, representante, por procuração, do acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, Roberto Bezerra Machado, Coordenador Jurídico da Companhia, OAB/RS 62.379, Luciana Hoffmann Teixeira, Secretária da Assembleia e Secretária-Geral da Companhia. **AUTENTICAÇÃO:** Na qualidade de Diretor-Presidente da Companhia, declaro ser a presente, cópia fiel da ata transcrita no livro próprio da Sociedade, nº 6, folhas 14 a 16. Porto Alegre, 12 de janeiro de 2021. **JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL:** Certifico o registro em 08 de março de 2021, sob o número 7593759 e protocolo 21/040111-7 da Empresa 43300007693, Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Secretário-Geral.